



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADORA TATIANA NASCIMENTO

Cruzeiro, 04 de abril de 2025.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

ASSUNTO: Trata-se de pedido de informações, *na forma que segue:*

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Excelência, no uso das atribuições que me conferem a legislação vigente, sejam solicitadas informações junto ao Executivo Municipal, precisamente à Secretaria Municipal de Saúde, nos moldes que seguem:

Em virtude da vaga resposta da Secretaria Municipal de Saúde ao RI relacionado às unidades de saúde da família, localizadas nos bairros Brejetuba, Embaú Mirim, Passa Vinte, Várzea Alegre e Entre Rios, precisamente quanto à falta de data para solução das demandas a seguir, bem como ausência de resposta quanto à falta dos “focos de luz” nas unidades de atendimento básico mencionadas, Requer:

01. – Quanto à substituição das caixas d’água de amianto existentes em todas as unidades de saúde da família, localizadas nos bairros Brejetuba, Embaú Mirim, Passa Vinte, Várzea Alegre e Entre Rios, a secretaria informou “que está providenciando”. Assim, Requer resposta sobre a data para troca das caixas d’água.

De extrema valia lembrar que essas caixas d’água tiveram seu uso vedado pela legislação, conforme Lei Estadual nº 12.684, de 26/07/2007, bem como Portaria nº 2.669, de 3 de setembro de 2010, do Ministério da Saúde.

02. Acerca da instalação de bebedouros e ventiladores em todas as unidades de saúde da família, localizadas nos bairros Brejetuba, Embaú Mirim, Passa Vinte, Várzea Alegre e Entre Rios: esclarecimentos acerca da data precisa para instalação dos equipamentos, vez que são de extrema importância para os locais indicados, visando sempre a melhoria das condições de trabalho e atendimento nessas unidades de saúde;

Av. Major Novaes, 499 – Centro - Cruzeiro/SP - CEP 12701-905 - PABX (12) 3141-1010

1



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003700300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADORA TATIANA NASCIMENTO

03. – Quanto a falta de “foco de luz” em todas as unidades de saúde da família, localizadas nos bairros Brejetuba, Embaú Mirim, Passa Vinte, Várzea Alegre e Entre Rios, equipamento de extrema importância para a coleta de exames preventivos, deixou a secretaria de responder sobre tais equipamentos. Desta feita, Requer resposta com a data para solução da questão em destaque.

04. – Requer informações sobre o valor (verba) destinados a cada ESF localizadas nos bairros Brejetuba, Embaú Mirim, Passa Vinte, Várzea Alegre e Entre Rios. Como é dividido esse recurso destinado às unidades de saúde da família rurais? Requer documentos comprovando a divisão desses recursos nos últimos 03 meses.

05. – Quanto aos insumos destinados à essas EFS's rurais, dentre eles medicamentos e vacinas, requer documentos destacando detalhadamente cada insumo, bem como qual a quantidade utilizada em cada ESF nos últimos 03 meses?

06. – Quanto ao veículo destinado a atender demandas das unidades de saúde da família rurais, está em condições e em funcionamento? Em caso de resposta negativa, qual o motivo? Existe previsão para esse veículo voltar a operar?

07. – Requer, ainda, esclarecimentos acerca da diferença de tratamento e resoluções de demandas, quando se trata das unidades de saúde da família rurais, em detrimento daquelas que estão situadas nas áreas urbanas

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 04 de abril de 2025.

Vera. TATIANA NASCIMENTO - PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003700300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereadora Tatiana A. do N. Silva** em **07/04/2025 14:52**

Checksum: **2D1C9046BDCE8073532CC225C59FD69A4D310A6C7CDA60E42F6FC299B91D383B**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003700300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.